



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 039/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLAUDINEI CASTAGNA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.339/2021, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no exercício 2022 no valor de **R\$ 93.555,70** (Noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) no Projeto Atividade 2.020 – Manutenção das Atividades de Assistência Social, na modalidade de aplicação 3.1.90, 3.3.90 e 4.4.90 Aplicação Direta – criando a fonte 03.35 – Superávit - Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/União conforme programação a seguir.

Órgão:	05 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.	
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	008 Assistência Social	
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária	
Programa:	0007 ASSISTÊNCIA INTEGRADA	
Projeto/Atividade:	2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte:	0335 - Superávit – Transf. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS/União	
Modalidade de Aplicação	4.4.90 – Aplicação Direta	
Detalhamento:	0089 – Ações Covid Acolhimento	R\$ 73,49
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Detalhamento:	0088 – Ações Covid SUAS EPI	R\$ 58,07
Modalidade de Aplicação	4.4.90 – Aplicação Direta	R\$ 16.613,74
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	R\$ 16.613,74
Detalhamento:	0002 – SUAS - IGD - Bolsa Família	
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0335 - Superávit – Transf. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS/União	
Detalhamento:	0002 – SUAS - IGD - Bolsa Família	
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Detalhamento:	0003 – SUAS - IGD – SUAS	R\$ 767,33
Modalidade de Aplicação	3.1.90 – Aplicação Direta	R\$ 9.970,05
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	R\$ 23.290,36
Detalhamento:	0004 – PAIF	
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Detalhamento:	0005 – Transf. SUAS – SCFV	R\$ 26.168,92

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1.339/2021 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 93.555,70** (Noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

CLAUDINEI CASTAGNA
Prefeito Municipal em Exercício

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico